

ASSÉDIO ELEITORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

Faltando pouco mais de uma semana para o segundo turno das eleições, a busca por votos e pelo convencimento dos eleitores tende a ser intensificada. Assim, as empresas devem estar atentas às práticas adotadas no ambiente de trabalho, especialmente para que determinados procedimentos não sejam interpretados como assédio eleitoral.

Na reta final das eleições, as denúncias de prática de assédio eleitoral no ambiente de trabalho não param de crescer. Segundo informações da Procuradoria-Geral do Trabalho, já são mais de 700 denúncias contra mais de 550 empresas. Para mitigar o risco de a empresa ser denunciada por assédio eleitoral, listamos abaixo alguns procedimentos que precisam ser evitados:

- ✘ Fazer campanha de partido político e/ou de candidato no ambiente de trabalho;
- ✘ Prometer qualquer tipo de benefício (aumento salarial, bônus, 14º salário, premiação etc), caso determinado candidato vença as eleições;
- ✘ Ameaçar com demissões e/ou qualquer outro tipo de punição caso determinado candidato vença as eleições;
- ✘ Exigir que o empregado vote em determinado candidato;
- ✘ Exigir e/ou proibir que o empregado apoie determinado candidato nas redes sociais e/ou fora do ambiente de trabalho;
- ✘ Impedir e/ou dificultar o empregado de votar.

Para saber mais, entre em contato com:

Renato Silveira - rsi@machadoassociados.com.br

Marcel Augusto Satomi - mrs@machadoassociados.com.br

www.machadoassociados.com.br